

Lei N° 2.449/2011

Altera o PPA do quadriênio 2010-2013.

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o anexo “Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio”, da Lei Municipal nº 2.370 de 26 de novembro de 2009 – Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, o qual vigorará a partir do exercício de 2012, de acordo com o Anexo a esta Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2012, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 26 de Outubro de 2011.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal